



COORDENADORIA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS TÉCNICAS EDUCACIONAIS

Leuzilda Rodrigues Coordenadora

Relatório Projecional de Atendimento Escolar :2025

NEI'S Jardim Europa, Esplanada, Nova Esperança e Recanto dos Pássaros









Sumário

| 1. Introdução | pág. 3 |
|--------------------------------|------------|
| 2. Objetivos | pág. 4 |
| 3. Metodologia | pág. 4 |
| 4. Análise de Dados | pág. 5 |
| 4.1. Dados por Etapa de Ensino | pág. 5/6/7 |
| 4.2. Dados por Bairro | pág. 6 |
| 5. Conclusão | pág. 7 |
| 6. Considerações Finais | pág. 8 |
| 7. Referências | pág. 9 |

1. Introdução

O presente relatório visa fornecer uma análise aprofundada da projeção de atendimento escolar resultante de análise estatística de aproximadamente 825 (oitocentos e vinte e cinco) alunos da Educação Infantil, abrangendo tanto creche quanto pré-escola, oriundos dos bairros Jardim Europa 1 e 2, Santa Vitória, Flor de Lis 2, Vila dos Imigrantes, Via Oeste, Parakanã, Alto Bonito 1, Esplanada, Liberdade, Maranhenses, Portal do Sol, João Pintinho, Alvorada 1 e 2, São José, Estancia Feliz 1 e 2, Nova Esperança 1 e 2, Residencial Canaã, Residencial Bela Vista, VS-25, Monte Castelo e VS-52. Atualmente, esses alunos são atendidos nos Núcleos de Educação Infantil: **Irani Vieira da Silva, Benedito Faustino Malachias, Mª dos Milagres, Edson Pedro, Raimundo Borges, Alegria do Saber**. Com o objetivo de melhorar a distribuição de vagas e adequar o atendimento à crescente demanda, os alunos serão realocados para um novo Núcleo de Educação Infantil localizado nos bairros Jardim Europa, Esplanada, Nova Esperança e Recanto dos Pássaros.

O processo de remanejamento exposto neste relatório foi concebido à luz do zoneamento escolar e das diretrizes legais que regem o atendimento educacional no Brasil, conforme estabelecido na Lei Federal nº 11.700/2008. Esta lei, ao modificar a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) — Lei nº 9.394/1996, por meio da inclusão do inciso X ao artigo 40, assegura que toda criança, a partir dos 4 (quatro) anos de idade, tem direito a uma vaga na escola pública de educação infantil ou de ensino fundamental mais próxima de sua residência.

Essa iniciativa reflete o compromisso da administração pública em garantir a universalização do acesso à educação básica, conforme preconizado pela Constituição Federal de 1988, em seu artigo 208, inciso IV, que prevê como dever do Estado a "educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade." Complementarmente, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) — Lei nº 8.069/1990 — em seus artigos 53 e 54, reforça o direito à educação, garantindo o pleno desenvolvimento da criança e do adolescente, com acesso prioritário ao ensino público, gratuito e próximo de sua residência.

A implementação dos novos Núcleos de Educação Infantil nos bairros Jardim Europa, Esplanada, Nova Esperança e Recanto dos Pássaros, é uma ação estratégica que visa promover a equidade no acesso à educação, garantindo que os alunos possam frequentar uma instituição de ensino próxima às suas residências, de acordo com os preceitos da legislação em vigor. Tal medida também se alinha ao Plano Nacional de Educação (PNE), instituído pela Lei nº 13.005/2014, que estabelece metas claras para a ampliação da oferta de vagas na educação infantil, com foco no atendimento às crianças em idade escolar.

O remanejamento proposto não se limita à simples redistribuição de alunos, mas está inserido em um esforço mais amplo da Secretaria Municipal de Educação para otimizar a capacidade de atendimento da rede pública de ensino, respeitando os critérios de zoneamento e ampliando a oferta de vagas em regiões de maior demanda. Além disso, o novo núcleo foi projetado para atender de forma eficiente e segura os alunos realocados, com infraestrutura moderna e equipe pedagógica capacitada para promover o desenvolvimento integral das crianças.

Neste relatório, será apresentada uma análise detalhada dos dados relativos à quantidade de alunos por etapa de ensino e bairro de residência, conforme informações disponibilizadas pelo Sistema de Gestão Escolar (**Synaptic**), com data de referência de 25 de setembro de 2024. A análise busca identificar os impactos do remanejamento no atendimento educacional, bem como destacar as vantagens da nova estrutura em termos de proximidade e capacidade de absorção da demanda local.

Além disso, é importante ressaltar que a construção e a implementação de novos núcleos de educação infantil são ações fundamentais em resposta à demanda crescente por vagas, conforme identificado nos levantamentos mais recentes da rede municipal de ensino. Essas iniciativas estão em conformidade com os princípios da equidade e universalidade do acesso à educação básica, preceitos esses estabelecidos tanto na LDBEN quanto no ECA, e reforçados pelas diretrizes do PNE.

Por fim, este relatório reafirma o compromisso contínuo da Secretaria Municipal de Educação - Semed em garantir que todas as crianças tenham acesso à educação de qualidade, respeitando os direitos assegurados pela legislação educacional vigente e promovendo um atendimento eficiente e adequado às necessidades da comunidade escolar.

2. Objetivos

O principal objetivo deste relatório é analisar a viabilidade e os impactos do remanejamento de alunos da Educação Infantil para os novos núcleos nos bairros Jardim Europa, Esplanada, Nova Esperança e Recanto dos Pássaros. Este estudo visa:

- ✓ Avaliar a capacidade de atendimento dos novos núcleos.
- ✓ Garantir que o remanejamento atenda às diretrizes legais, como a Lei nº 11.700/2008 e o Plano Nacional de Educação (PNE).
- ✓ Identificar as necessidades de infraestrutura e os recursos necessários para acomodar a demanda crescente por vagas na Educação Infantil.

3. Metodologia

A metodologia aplicada neste relatório baseia-se na coleta de dados quantitativos do Sistema de Gestão Escolar (**Synaptic**), que incluem o número de alunos por etapa de ensino, a distribuição geográfica dos alunos e as demandas de infraestrutura. Os dados foram coletados e analisados para determinar a melhor forma de realocação e identificar possíveis desafios no processo de transição.

Além disso, foram considerados os critérios de zoneamento e proximidade da residência dos alunos com o novo núcleo escolar, seguindo as diretrizes estabelecidas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) e outras legislações correlatas.

NEI Jardim Europa: Análise de Dados:

Dados por Etapa de Ensino

| Bairro de origem | Total de alunos |
|---------------------|-----------------|
| Jardim Europa 1 | 109 |
| Jardim Europa 2 | 4 |
| Santa Vitória | 45 |
| Flor de Lis 2 | 24 |
| Vila dos Imigrantes | 13 |
| Via Oeste | 46 |
| Parakanã | 32 |
| Alto Bonito 1 | 27 |
| Total Geral | 300 |

Distribuição dos Alunos

| | DISTRIBUIÇÃ | O DOS ALUNO | S PARA A NEI J | ARDIM EURO | PA | |
|---------------------|-------------|-------------------|----------------|------------|------------|--------------------|
| | | Educação Infantil | | | | |
| | | Creche | | Pré-escola | | Takal da |
| Bairros | | Idade | | Idade | | Total de Alunos |
| | 1 ano | 2 anos | 3 anos | 4 anos | 5 anos | Alulios |
| | Maternal I | Maternal II | Maternal III | I Período | II Período | |
| Jardim Europa 1 | | 4 | 8 | 24 | 73 | 109 |
| Jardim Europa 2 | | | | 3 | 1 | 4 |
| Santa Vitória | | 1 | 3 | 10 | 31 | 45 |
| Flor de Lis 2 | | 2 | 5 | 5 | 12 | 24 |
| Vila dos Imigrantes | | | | | 13 | 13 |
| Via Oeste | | 1 | 1 | 9 | 35 | 46 |
| Parakanã | | | 3 | 5 | 24 | 32 |
| Alto Bonito 1 | | 1 | 1 | 10 | 15 | 27 |
| Total Geral: | | 9 | 21 | 66 | 204 | 300 |

| Modalidade | Matutino | Vespertino | Total |
|-------------------------|----------|------------|-------|
| Maternal I 1,11 meses | 8 | 8 | 16 |
| Maternal II 2,11 meses | 15 | 15 | 30 |
| Maternal III 3,11 meses | 20 | 20 | 40 |
| Pré Escola 4 anos | 25 | 25 | 50 |
| Pré Escola 4 anos | 25 | 25 | 50 |
| Pré Escola 4 anos | 25 | 25 | 50 |
| Pré Escola 5 anos | 28 | 28 | 56 |
| Pré Escola 5 anos | 28 | 28 | 56 |
| Pré Escola 5 anos | 28 | 28 | 56 |
| Pré Escola 5 anos | 28 | 28 | 56 |

NEI Esplanada: Análise de Dados:

Dados por Etapa de Ensino

| Bairro de origem | Total de alunos |
|-------------------|-----------------|
| Esplanada | 29 |
| Liberdade | 5 |
| Maranhenses | 23 |
| Portal do Sol | 36 |
| João Pintinho | 25 |
| Alvorada I | 11 |
| Alvorada II | 3 |
| São José | 34 |
| Estancia Feliz I | 18 |
| Estancia Feliz II | 2 |
| Total Geral | 186 |

Distribuição dos Alunos

| - | DISTRIBUIÇ | ÃO DOS ALUNC | OS PARA A NEI JA | RDIM EUROPA | | | |
|-------------------|------------|--------------|------------------|-------------|------------|----------|--|
| Educação Infantil | | | | | | | |
| | | Creche | | Pré-escola | | Total de | |
| Bairros | | Idade | | lo | dade | Alunos | |
| | 1 ano | 2 anos | 3 anos | 4 anos | 5 anos | Alulios | |
| | Maternal I | Maternal II | Maternal III | I Período | II Período | | |
| Esplanada | | | 6 | 5 | 18 | 29 | |
| Liberdade | | | 1 | 2 | 2 | 5 | |
| Maranhenses | | | 1 | 6 | 16 | 23 | |
| Portal do Sol | | 2 | 5 | 10 | 19 | 36 | |
| João Pintinho | | 1 | 4 | 4 | 16 | 25 | |
| Alvorada I | | | 2 | | 9 | 11 | |
| Alvorada II | | | | | 3 | 3 | |
| São José | | 3 | 3 | 9 | 19 | 34 | |
| Estancia Feliz I | | | 2 | 4 | 12 | 18 | |
| Estancia Feliz II | | | | 1 | 1 | 2 | |
| | | | | | | | |
| Total Geral: | | 6 | 24 | 41 | 115 | 186 | |

| Modalidade | Matutino | Vespertino | Total |
|-------------------------|----------|------------|-------|
| Maternal I 1,11 meses | 8 | 8 | 16 |
| Maternal II 2,11 meses | 15 | 15 | 30 |
| Maternal III 3,11 meses | 20 | 20 | 40 |
| Pré Escola 4 anos | 25 | 25 | 50 |
| Pré Escola 4 anos | 25 | 25 | 50 |
| Pré Escola 5 anos | 25 | 25 | 50 |
| Pré Escola 5 anos | 25 | 25 | 50 |
| Pré Escola 5 anos | 25 | 25 | 50 |

NEI Nova Esperança: Análise de Dados:

Dados por Etapa de Ensino

| Bairro de origem | Total de alunos |
|------------------------|-----------------|
| Nova Esperança I | 90 |
| Nova Esperança II | 5 |
| Residencial Canaã | 95 |
| Residencial Bela Vista | 11 |
| VS - 25 | 3 |
| Monte Castelo | 34 |
| Total Geral | 238 |

Distribuição dos Alunos

| | DISTRIBUI | ÇÃO DOS ALUNO | OS PARA A NEI JA | RDIM EUROPA | 1 | |
|------------------------|------------|---------------|------------------|-------------|------------|----------|
| | | | Educação Infant | il | | |
| | | Creche | | Pré | -escola | Total de |
| Bairros | | Idade | | I | dade | Alunos |
| | 1 ano | 2 anos | 3 anos | 4 anos | 5 anos | Alulios |
| | Maternal I | Maternal II | Maternal III | I Período | II Período | |
| Nova Esperança I | | | 9 | 29 | 52 | 90 |
| Nova Esperança II | | | 1 | 2 | 2 | 5 |
| Residencial Canaã | | 1 | 6 | 34 | 54 | 95 |
| Residencial Bela Vista | | | 2 | 6 | 3 | 11 |
| VS - 25 | | | | | 3 | 3 |
| Monte Castelo | | | 2 | 10 | 22 | 34 |
| | | | | | | |
| Total Geral: | | 1 | 20 | 81 | 136 | 238 |

| Modalidade | Matutino | Vespertino | Total |
|-------------------------|----------|------------|-------|
| Maternal I 1,11 meses | 8 | 8 | 16 |
| Maternal II 2,11 meses | 15 | 15 | 30 |
| Maternal III 3,11 meses | 20 | 20 | 40 |
| Pré Escola 4 anos | 25 | 25 | 50 |
| Pré Escola 4 anos | 25 | 25 | 50 |
| Pré Escola 4 anos | 25 | 25 | 50 |
| Pré Escola 5 anos | 25 | 25 | 50 |
| Pré Escola 5 anos | 25 | 25 | 50 |
| Pré Escola 5 anos | 25 | 25 | 50 |
| Pré Escola 5 anos | 25 | 25 | 50 |

NEI Recanto dos Pássaros: Análise de Dados:

Dados por Etapa de Ensino

| | Bairro de origem | Total de alunos |
|-------------|------------------|-----------------|
| VS - 52 | | 101 |
| Total Geral | | 101 |

Distribuição dos Alunos

| DISTRIBUIÇÃO DOS ALUNOS PARA A NEI JARDIM EUROPA | | | | | | |
|--|------------|-------------|-----------------|-----------|------------|----------|
| | | | Educação Infant | il | | |
| | | Creche | | Pré | -escola | Total de |
| Bairros | | Idade | | Idade | | Alunos |
| | 1 ano | 2 anos | 3 anos | 4 anos | 5 anos | Alulios |
| | Maternal I | Maternal II | Maternal III | I Período | II Período | |
| VS - 52 | | 4 | 8 | 27 | 62 | 101 |
| | | | | | | |
| Total Geral: | | 4 | 8 | 27 | 62 | 101 |

| Modalidade | Matutino | Vespertino | Total |
|-------------------------|----------|------------|-------|
| Maternal I 1,11 meses | 8 | 8 | 16 |
| Maternal II 2,11 meses | 15 | 15 | 30 |
| Maternal III 3,11 meses | 20 | 20 | 40 |
| Pré Escola 4 anos | 25 | 25 | 50 |
| Pré Escola 4 anos | 25 | 25 | 50 |
| Pré Escola 5 anos | 25 | 25 | 50 |
| Pré Escola 5 anos | 25 | 25 | 50 |
| Pré Escola 5 anos | 25 | 25 | 50 |

Referências

BRASIL. Lei nº 11.700, de 13 de junho de 2008. Acrescenta dispositivo à Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para assegurar vaga em escola pública de educação infantil ou de ensino fundamental mais próxima da residência de toda criança a partir dos 4 (quatro) anos de idade. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11700.htm. Acesso em: [24/09/2024].

BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: [24/09/2024].

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: [24/09/2024].

Sistema de Gestão Escolar (Synaptic), relatório de 25 de setembro de 2024. Dados referentes à projeção de atendimento escolar e redistribuição de alunos.